

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/05/1996, nº do CPF 099.622.789-02, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, na RUA do Bosque, nº 4500, APT 1802; ANDAR 17., Jardim Social, CEP: 87506-010;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rodrigues Alves, nº 2714, Jardim Petrópolis, Umuarama - PR, CEP: 87506080.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS E MACACÕES, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS E MACACÕES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS E MACACÕES, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA DE ALGODÃO, MESCLAS E SINTÉTICOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS E MACACÕES, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS E MACACÕES, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS E MACACÕES, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA DE ALGODÃO, MESCLAS E SINTÉTICOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 1330-8/00 - Fabricação de tecidos de malha

CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CNAE Nº 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 14/08/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 14 de agosto de 2025

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09962278902	